



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – QUINTA FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Tributos

EXPEDIENTE Nº 005/2024

O Prefeito constitucional do Município de Caldas de Brandão, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna pública a lista dos comerciantes selecionados para trabalhar nas Festividades de Final de Ano 2024:

-Ficam habilitados ao credenciamento conforme seleção e modalidade abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	INTERESSADO(A)	CPF	MODALIDADE
1	CAMILA GOMES BARBOSA	XXXXXX44494	CAIXA TÉRMICA (APENAS BEBIDAS)
2	CLAUDIA TASSO DE MELO	XXXXXX24437	TENDA (BRINQUEDOS)
3	EDSON ALEIXO MARINHO	XXXXXX40486	CAIXA TÉRMICA (APENAS BEBIDAS)
4	JOANA DAR'C MENEZES DA SILVA	XXXXXX 41468	CAIXA TÉRMICA (APENAS BEBIDAS)
5	JOSÉ MARCIO FERREIRA DA SILVA	XXXXXX33422	CAIXA TÉRMICA (APENAS BEBIDAS)
6	LUBIA DE OLIVEIRA FILGUEIRA SOUZA	XXXXXX84492	BRINQUEDOS (INFLÁVEIS)
7	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	XXXXXX06411	TENDA (LANCHES E BEBIDAS)
8	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	XXXXXX65470	TENDA (LANCHES E BEBIDAS)
9	SEVERINO ANTONIO FERNANDES	XXXXX79407	CAIXA TÉRMICA (APENAS BEBIDAS)

Publique-se, Dê-se ciência.

Caldas Brandão, 19 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente:
FABIO ROLIM PEIXOTO
Data: 19/12/2024 11:48:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Fábio Rolim Peixoto Prefeito Constitucional

“PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO COMPROMISSO COM O ESENVOLVIMENTO”

End. Rua José Alípio de Santana, 371 Centro CEP. 58350.000 - CNPJ nº 08.809.0071/0001 - 41